

TERMO ADITIVO Nº 012/2020

AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2012

PROCESSO Nº: 6110.2018/0010033-1

PARTÍCIPES: A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM") E A ASSOCIAÇÃO
PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento das
ações relativas à assistência médica ambulatorial (AMA) nos hospitais
Municipais Dr. Cármino Caricchio, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, Prof.
Dr. Waldomiro de Paula, Pronto Socorro do Hospital Tide Setubal e
Equipe de UTI-10 LEITOS para o Hospital Municipal Dr. Cármino
Caricchio, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo de execução do Termo de Convênio, pelo
período de **01/10/2020 a 31/10/2020** e Plano de Trabalho de
continuidade na manutenção das atividades e ações na Assistência
Médica Ambulatorial – AMA Hospitalar e dos Serviços de Urgência /
Emergência nos Prontos Socorros Municipais e Unidade de Terapia
Intensiva, sendo as unidades Dr. Alípio Correa Neto – Ermelino
Matarazzo (P.S); Dr. Cármino Caricchio (P.S / UTI); Dr. Arthur Ribeiro
de Saboya (AMA / P.S); Tide Setúbal (P.S); Prof. Waldomiro de Paula
(AMA / P.S); SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e
Ajuste Dimensionamento de RH do Pronto Socorro do H.M Dr. Dr.
Cármino Caricchio (encerramento da AMA)

VALOR MENSAL: R\$ **22.718.067,33** (vinte e dois milhões, setecentos e dezoito mil,
sessenta e sete reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.33503900 - F00

Pelo presente instrumento, de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL** ("AHM"), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nos. 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, 13307-002, conforme disposto na Lei Municipal no. 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal no. 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal no. 50.478/2009, em especial de seu artigo 3º, inciso II, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] conforme Portaria nº 335.2020-SMS.G, publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **03/09/2020**, na página nº **65**, doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, inscrita no CNPJ/MF n.º 61.699.567/0057-47, com sede na Rua Napoleão de Barros, no. 715, Vila Clementino, na Capital do Estado de São Paulo, 04024-002, neste ato, representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG no. [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF/MF no. [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº. 012/2020 ao Convênio no. 001/AHM/2012**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 PRORROGAR o prazo de execução do Termo de Convênio, pelo período de **01/10/2020 a 31/10/2020** e Plano de Trabalho de continuidade na manutenção das atividades e ações na Assistência Médica Ambulatorial – AMA Hospitalar e dos Serviços de Urgência / Emergência nos Prontos Socorros Municipais e Unidade de Terapia Intensiva, sendo as unidades Dr. Alípio Correa Neto – Ermelino Matarazzo (P.S); Dr. Cármino Caricchio (P.S / UTI); Dr. Arthur Ribeiro de Saboya (AMA / P.S); Tide Setúbal (P.S); Prof. Waldomiro de Paula (AMA / P.S); SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, sendo:

1.1.1 Ajuste Dimensionamento de RH do Pronto Socorro do H.M Dr. Dr. Cármino Caricchio (encerramento da AMA)

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio pelo período de **01/10/2020 a 31/10/2020**, no valor mensal de **R\$ 22.718.067,33** (vinte e dois milhões, setecentos e dezoito mil sessenta e sete reais e trinta e três centavos), observada distribuição mensal descrita no plano de trabalho e no plano orçamentário apresentado, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.33503900-F:00.

2.2 Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo :

ESPECIFICAÇÃO	OUTUBRO	TOTAL
TOTAL DE CUSTEIO	R\$ 22.718.067,33	R\$ 22.718.067,33
	R\$ 22.718.067,33	R\$ 22.718.067,33

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. Fica dispensada a anuência por outro ente administrativo para que o presente termo aditivo seja válido e eficaz, bastando a sua celebração entre os presentes **CONVENENTE** e **CONVENIADA**, nos termos da Cláusula Quarta do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2012**, em especial, seu inciso XV.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as **PARTES** o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

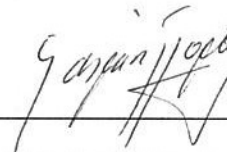
São Paulo, 01 de Outubro de 2020.



LUIZ CARLOS ZAMARCO

CONVENENTE

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL



RONALDO RAMOS LARANJEIRA

CONVENIADA

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Presidente em Exercício
SPDM

TESTEMUNHAS:



NOME: SAQUELINE ROSA E SILVA

CPF: [REDACTED]



NOME: RENATA PIZZOTTI FARESES

CPF: